CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº - 036 / 15

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica, nomeado a Senhorita **GABRIELE RIBEIRO LUVIZETTO,** Brasileira, Solteira, Portadora da RG. Nº 13.028.887-1-SSP/PR., e CPF. Nº 097.603.289-92, para exercer as funções de ASSESSOR LEGISLATIVO, Símbolo CC-3, nesta Casa de Leis, no Gabinete do Vereador BELMIRO DA SILVA FARIAS.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se e Publique-se.

Sala da Presidência, aos 17 dias do mês de março do ano de 2015.

Belmiro da Silva Farias,
Presidente

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç / Ã/ O

PORTARIA Nº 036/2015 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula: Nomeia a Senhorita GABRIELE RIBEIRO LUVIZETTO, para o cargo de Assessor Legislativo CC-3, do Vereador Belmiro da Silva Farias.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº - 036 / 15

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica, nomeado a Senhorita **GABRIELE RIBEIRO LUVIZETTO**, Brasileira, Solteira, Portadora da RG Nº 13.028.887-1-SSP/PR., e CPF. Nº 097.603.289-92, para exercer as funções de ASSESSOR LEGISLATIVO, Símbolo CC-3, nesta Casa de Leis, no Gabinete do Vereador BELMIRO DA SILVA FARIAS.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se e Publique-se.

Sala da Presidência, aos 17 dias do mês de março do ano de 2015.

Belmiro da Silva Farias,
Presidente

Publicado no "JORNAL O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ", Órgão Oficial do Município, em 18 de Março de 2015. Edição nº 12.574 – QUARTA-FEIRA – Classidiário Pagina 07..--.-.-.-..-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.---.-.-.-..-.-
.-.-.-.-.-.-.-.--...-.-
.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-..-
.--.-..--.-.-.-.-.-.-.-.-.-